

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

2021/2022

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado- Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Anual
3. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Vimioso.
4. **Horário:** 35 horas (trinta e cinco horas).
5. **Funções a desempenhar:** Apoio de Natureza Psicológica, Psicopedagógica e Orientação Escolar dos Alunos; Desenvolvimento de Projetos de Enriquecimento Curricular; Promoção de Medidas de Combate ao Insucesso escolar e indisciplina.
6. **Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
7. **Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura em Psicologia (obrigatório inscrição na ordem dos Psicólogos Portugueses)

8. Critérios de Seleção:

A] - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

a) Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado (10%)

b) Pós Graduações na área: (8%)

- *Especialização/Pós – Graduação: 2 pontos*

- *Mestrado na Área: 3 pontos*

- *Doutoramento na Área: 5 pontos*

c) Área de Especialização (7%)

- *Psicologia Clínica: 5 pontos*

- *Psicologia Educacional: 4 pontos*

- *Outros: 2 pontos*

- d) Formação Profissional na área: (5%)
- até 99 horas :2 pontos
- => 100 horas e < 300 horas : 3 pontos
- >= 300 horas : 5 pontos

B]- Ponderação da Entrevista - 35%

Subcritérios:

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%
b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional - 10 %
c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%
d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento – 7 %

C] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

9. Seleção dos candidatos:

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.
b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.
c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico.
d) O portefólio deverá ser remetido até a data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: direcao.aev@gmail.com

10. Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Licínio Ramos Martins
1º Vogal: Elisabete de Fátima Martins Diegues
2º Vogal: Cristina Maria Carvalho Pereira Guimarães
Suplente: Maria Manuela Fernandes Afonso

Vimioso, 03 de setembro de 2021.

A Diretora,

